



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO OFICIAL – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP)

Em atendimento às demandas relacionadas à interpretação dos critérios estabelecidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), especialmente quanto ao **Critério 11.3 – Divulgação da íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas**, a Câmara Municipal de Luz/MG vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Informa-se que **não houve julgamento das contas de gestão da Câmara Municipal de Luz pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) no período de 01/01/2011 a 31/12/2025.**

Ressalta-se que as prestações de contas desta Casa Legislativa são encaminhadas ao TCEMG por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos da Instrução Normativa nº 3/2015, não havendo, até o presente momento, autuação de processos de julgamento referentes a tais contas.

Dessa forma, declara-se a existência de exercícios ainda não apreciados pelo TCEMG, conforme período acima indicado, em conformidade com as orientações do PNTP.

Esclarece-se, por fim, que a presente informação refere-se exclusivamente às **contas de gestão da Câmara Municipal de Luz**, não se confundindo com as contas de governo do Poder Executivo Municipal.

Atualizado em: 06/05/2026.